



Comprovante de Publicação

Nº: **28479**

Identificação: **4546/2015**

Data/Hora Veiculação: **30/11/2015 17:33**

Data Publicação :  
**01/12/2015**

Ato: **DECRETO Nº 29.059/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/PGM/SMAD/SMFI/SMSP (LEI Nº 2.924/2015)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.119.809,00 (Um Milhão de Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Nove Reais) e dá outras providências**

**Completo**

DECRETO Nº 29.059/2015 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.119.809,00 (Um Milhão de Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Nove Reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.119.809,00 (Um Milhão de Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Nove Reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 12.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390930000 0057 DESCRIÇÃO 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES VALOR ALTERAÇÃO 12.000,00 FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -Ensino Fundamental TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 515.464,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390390000 0071 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.000,00 3390360000 0073 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 150.000,00 3390390000 0076 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 265.464,00 FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -Educação Infantil TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 547.745,00 Decreto nº 29.059/2015 ? Pág. 2/3 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390390000 0087 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.000,00 3390360000 0092 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 315.000,00 3390390000 0096 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 132.745,00 FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 -Ensino Especial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 44.600,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390390000 0112 1.000 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 44.600,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 04- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 - Serviços Jurídicos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 300.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390910000 0019 DESCRIÇÃO 1.000 SENTENÇAS JUDICIAIS VALOR ALTERAÇÃO 300.000,00 ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 200.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 3390370000 0034 DESCRIÇÃO 1.000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA VALOR ALTERAÇÃO 200.000,00 ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI FUNCIONAL: 04.123.0002.1001 -PMAT- Prog de Modernização da Adm Tributária e da Gestão de Setores Sociais Básicos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 169.809,00 Decreto nº 29.059/2015 ? Pág. 3/3 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 39.200,00 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490390000 0045 1.000 4490510000 0045 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4490520000 0045 1.000 EQUIPAMENTOS PERMANENTE E 125.359,00 MATERIAL 5.250,00 ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 -Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 450.000,00 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390300000 0319 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0319 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00 400.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 6531/15 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.30 16:12:02 -0200